

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022. Ano V - Nº 095 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

SUMÁRIO

DECRETO.....01

DECRETO Nº 279 DE 20 OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência do PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro, para o dia 31 de outubro de 2022, e institui PONTO FACULTATIVO o dia 01 de novembro, nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro (sexta-feira) é ponto facultativo em Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de finados dia 02 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 37.205, de 22/11/2021, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no serviço público estadual;

CONSIDERANDO, que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, e instituído PONTO FACULTATIVO, o dia 01 de novembro de 2022, terça-feira, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 20 de outubro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br